



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Projeto de Resolução N° 005/2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a Competência privativa da Câmara Municipal em dispor sobre sua organização nos termos do Art. 35 IV da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS -PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, a doar (devolver) ao Município de Adrianópolis - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob O n° 76.105.642/0001-17, o veículo Marca CHEVROLET/PRISMA/ SEDAN 1.4 FLEX, cor Preta, Placa AZZ-4866, Chassi 9BGKT69R0FG470236, ano de Fabricação 2015, modelo 2015, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Adrianópolis, utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2°- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3° - O Veículo doado para o Município de Adrianópolis, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Art. 4º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 01 de Dezembro de 2023

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS:6112293994
9

Assinado de forma digital
por SANDRO JUNIOR DOS
SANTOS:6112293994
Dados: 2023.12.01 13:24:35
-03'00'

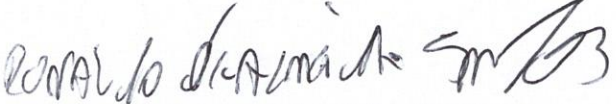
Sandro Junior dos Santos
Presidente


Claudio Raab dos Santos
Vice Presidente



Documento assinado digitalmente
EVANDRO GONCALVES PONTES
Data: 01/12/2023 13:18:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evandro Gonçalves Pontes
1º Secretário


Ronaldo de Almeida Santos
2º Secretário